DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822–13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - R$ 229.639,20.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822–13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas; DESIGNO os servidores José de Arimateia Pereira da Silva, Secretario, como Gestor; e Maristella Pinheiro de Azevedo, Fiscal Técnico do Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e outros, para atender as demandas de diversas secretarias deste Município, conforme especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUVA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.188.794/0001-83 - R$ 273.126,00; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 53.630.063/0001-98 - R$ 1.225,00; JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 47.273.070/0001-87 - R$ 278.895,80; M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 12.810.943/0001-69 - R$ 454.638,00; S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.192.438/0001-04 - R$ 4.001,50.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e outros, para atender as demandas de

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Instituído pela Lei Municipal04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br
EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

diversas secretarias deste Município, conforme especificações no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Maciel Chianca de Medeiros, Secretario, como Gestor; e Avanira Pereira da Silva, Fiscal Técnico dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO - Prefeito